35. Bis

Illmo S.

Leg. de Paris — 4 de Dezbro 1827

Tenho presente o Officio de V.S., N.º 2, e data 24 de Outubro, de dois do d.º mez são as noticias que temos da nossa Corte, sendo muito digna de attenção, e ofôra de admiração, se praticada fosse por outro Soberano, falo do donativo que S. M. I. fez de um mez de sua lista civil, e emprestimo de seis mezes sem interesse para as despezas da guerra. Ter o Sultão rompido todas as negocia=ções com as tres Potencias alliadas, he negocio de grande monta pelas suas ponderosas consequencias. As Relações neste Reino continuão sem o estrepito do principio, más sempre no sentido Constitucional, e tal he a maioria. Espera-se S. A. o Infante D. Miguel

aqui, de 9 á 10 do corrente.

Deos Guarde á V.S. Paris 4 de Dezembro

Illmo S. Joze Silvestre Ribello.

Visconde da Pedra branca